



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS
EDITAL Nº04 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos (PPGCTA) do Departamento de Tecnologia de Alimentos do Instituto de Tecnologia da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e de acordo com o Regimento dos Programas de Pós-graduação da UFRRJ, torna pública a abertura do Edital de Seleção para o Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimento, **Mestrado e de Doutorado 2017**

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. As vagas serão destinadas ao Programa de pós-graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, no campus Seropédica, RJ.

1.1.1. Dependendo do orientador, das disciplinas oferecidas e/ou a parte experimental do projeto de dissertação ou tese, as atividades poderão ocorrer em Seropédica, em Guaratiba (cidade do Rio de Janeiro) e/ou em Volta Redonda-RJ.

1.2. Serão oferecidas **14 vagas de Mestrado e 07 vagas de Doutorado** para a área de concentração e linhas de pesquisa, citadas abaixo:

1.2.1. Áreas de concentração: Ciência de alimentos ou Tecnologia de alimentos

1.2.2. Linhas de pesquisa:

✓ **Ciência de alimentos:**

1.2.2.1. Ciência e Controle de Qualidade de Alimentos: Estudo de propriedades químicas, bioquímicas e microbiológicas, aplicação de técnicas análise de alimentos, de controle de qualidade e avaliação dos fatores que influenciam sua aceitação e as propriedades sensoriais.

✓ **Tecnologia de alimentos:**

1.2.2.2. Tecnologia e Processos de alimentos de origem vegetal: desenvolvimento processos e tecnologias convencionais e inovadoras para produção de alimentos de origem vegetal.

1.2.2.3. Tecnologia e Processos de alimentos de origem animal: desenvolvimento processos e tecnologias convencionais e inovadoras para produção de alimentos de origem animal.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a vaga no curso de Mestrado ou de Doutorado, ao qual pretende concorrer, observadas, sobretudo à titulação e demais exigências acadêmicas, conforme descrito no item 2.6.1 ou 2.6.2, deste Edital, respectivamente.

2.2. A inscrição do candidato ao mestrado e doutorado implicará no conhecimento e na total aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos e todas as modificações subsequentes, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.3. As inscrições estarão abertas no período de **07/11 a 25/11/2016**, podendo ser prorrogadas a critério do PPGCTA.

2.4. As inscrições deverão ser efetuadas apenas via postal, realizada através de correspondência registrada ou via expresso (Sedex) (com aviso de recebimento) e deverá ser endereçada a SECRETARIA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS, DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DE ALIMENTOS, INSTITUTO DE TECNOLOGIA, UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, BR 465, Km 07, Campus Universitário, Seropédica-RJ, até **25/11/2016**.

2.4.1. A data de postagem das inscrições será comprovada mediante o carimbo postal. Todavia, atrasos na entrega da correspondência pelos serviços postais, como no caso de greve, não serão de responsabilidade do Programa e, portanto, não serão aceitas solicitações de inscrição feitas por via postal que sejam postadas após o **dia 25/11/2016**, o que inviabiliza a inscrição do candidato de mestrado ou doutorado, não cabendo a esse interpor recurso.

2.5. O candidato de mestrado ou doutorado deverá postar a documentação listada a seguir, em um ENVELOPE LACRADO, devidamente identificado com o NOME COMPLETO DO CANDIDATO como remetente /Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos:

2.6. A inscrição dos candidatos:

2.6.1. Candidatos do Mestrado:

a) Requerimento em formulário fornecido pelo PROPPG (Formulário Ficha de inscrição), com a indicação do curso conforme disponível no site: <http://portal.ufrrj.br/pro-reitoria-de-pesquisa-e-pos-graduacao/formularios/>

a.1) No caso de candidato estrangeiro, o CPF poderá ser substituído pelo número do passaporte;

b) Diploma Universitário de Graduação (cópia), Comprovante ou Declaração de Conclusão de Curso de Graduação comunicando a data de conclusão de curso até final de fevereiro de 2017;

c) Currículo formato Lattes/CNPq encadernado (seguindo a ordem de organização do currículo) com documentação comprobatória.

c.1) Os candidatos brasileiros que apresentaram currículo diferente do modelo do CNPq Lattes serão desclassificados;

c.2.) No caso **de candidato estrangeiro que não tenha CPF**, o Currículo poderá ser diferente ao do CNPq Lattes, devendo utilizar o modelo disponibilizado no Site do PPGCTA/UFRRJ (<http://r1.ufrrj.br/wp/ppgcta/> - Seleção 2017).

d) Histórico escolar de Graduação;

e) Duas fotografias 3X4 recentes;

f) Carta (modelo livre) informando que objetivos pretende alcançar com o curso, as razões da escolha da **área de concentração e a opção de orientador** do item do quadro de docente permanente do PPGCTA no Site do PPGCTA/UFRRJ (Seleção 2017);

g) No caso de candidatos com vínculo empregatício, apresentar Declaração da Instituição com a qual tem vínculo, concordando na realização do curso, por um período de 24 meses (20 horas/semanais) a contar da primeira matrícula;

h) Comprovante bancário original de pagamento da taxa de inscrição realizada no Banco do Brasil (a agência do BB da UFRRJ tem horário restrito de atendimento de 10 às 15 horas), por meio da Guia de Recolhimento da União (GRU). Para isto, o candidato deverá acessar o site da Receita Federal: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp, colocando as seguintes informações:

Unidade gestora: 153166

Gestão: 15240

Código de recolhimento: 28830-6

Número de referência: 2016

Competência: mês de pagamento/ano

Vencimento: data de pagamento/mês de pagamento/ano

CPF do candidato:

Valor: R\$ 45,00

2.6.2. Candidatos do Doutorado:

a) Requerimento em formulário fornecido pelo PROPPG (Formulário ficha de inscrição), com a indicação do curso e da área de concentração através do site <http://portal.ufrj.br/pro-reitoria-de-pesquisa-e-pos-graduacao/formularios/>

a.1) No caso de candidato estrangeiro, o CPF poderá ser substituído pelo número do passaporte;

b) Diploma Universitário de Mestrado (cópia), Comprovante de Conclusão de Curso de Mestrado (Stricto Sensu) ou Declaração da Coordenação do Curso de Pós-Graduação do Mestrado comunicando a data de defesa até final de fevereiro de 2016;

c) Currículo formato Lattes/CNPq encadernado (segundo a ordem de organização do currículo) com documentação comprobatória.

c.1) Os **candidatos brasileiros** que apresentaram currículo diferente do modelo do CNPq Lattes serão desclassificados;

c.2.) No caso **de candidato estrangeiro que não tenha CPF**, o Currículo poderá ser diferente ao do CNPq Lattes, devendo utilizar o modelo disponibilizado no Site do PPGCTA/UFRJ (<http://r1.ufrj.br/wp/ppgcta/> - Seleção 2017)).

d) Duas cópias impressas do **Artigo publicado no período de janeiro de 2011 a novembro de 2016**, cujo candidato tenha sido **autor**, que será utilizado na etapa de defesa do artigo (item 3.3.1);

d.1) No caso de artigos enviados ou aceito para publicação, deverão ser disponibilizadas duas cópias impressas de artigo enviado ou aceito para publicação, no período **de janeiro de 2015 a novembro de 2016 ou do aceite final ou do comprovante de envio de publicação**, cujo candidato tenha sido **autor**, que será utilizado na etapa de defesa do artigo (item 3.3.1);

d.2) **Os artigos do item d. e d.1** deverão ter Qualis B5 até A1 na área de Ciência de Alimentos ou Ciências Agrárias, conforme classificação de periódicos da CAPES (**Ano de 2014**): <http://qualis.capes.gov.br/webqualis/ConsultaPeriodicos.faces>

d.3) No caso de artigos enviados ou aceito para publicação, também deverão ser disponibilizados duas cópias do comprovante de envio ou do aceite FINAL do artigo referente ao item 2.6.2. (d.1);

d.4) No caso de mais de um artigo (publicado, enviado ou aceito), o candidato deverá deixar claro, qual que será utilizado na etapa de defesa do artigo;

d.5) Só serão aceitos como comprovante de aceite de publicação (**item 2.6.2 (d.1)**), que tiverem sido emitidos pelo corpo editorial do periódico;

d.6) Os candidatos que não anexarem os comprovantes solicitados, não poderão participar da etapa de defesa do artigo e pontuarão com ZERO;

- e) Duas fotografias 3X4 recentes;
- f) Carta de anuência do orientador, disponível no site do PPGCTA: Site do PPGCTA/UFRRJ (Seleção 2017);
- g) Uma carta (modelo livre) informando que objetivos pretende alcançar com o curso, as razões da escolha da área e linha de pesquisa **do item 1.2.1.1** e a opção de orientador que oriente na área e linha de pesquisa referente ao item 1.2.1). O docente deverá ser obrigatoriamente um docente permanente **apto a orientar em 2017**, conforme disponível no site do PPGCTA (Seleção 2017);
- i) Apresentar Declaração da Instituição com a qual tem vínculo, concordando na realização do curso, por um período mínimo de 48 meses (20 horas/semanais) a contar da primeira matrícula;
- j) Comprovante bancário original de pagamento da taxa de inscrição realizada no Banco do Brasil (a agência do BB da UFRRJ tem horário restrito de atendimento de 10 às 15 horas), por meio da Guia de Recolhimento da União (GRU). Para isto, o candidato deverá acessar o site da Receita Federal: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp, colocando as seguintes informações:

Unidade gestora: 153166

Gestão: 15240

Código de recolhimento: 28830-6

Número de referência: 2016

Competência: mês de pagamento/ano

Vencimento: data de pagamento/mês de pagamento/ano

CPF do candidato:

Valor: R\$ 45,00

Candidatos de Mestrado e Doutorado:

§ 1º. O candidato deve guardar em seu poder **a cópia do recibo/ comprovante** de pagamento da taxa de inscrição.

§ 2º. Em hipótese alguma o valor será devolvido.

§ 3º. Não haverá isenção da taxa de inscrição.

2.7. Não será permitida a transferência do valor pago como taxa de inscrição para outra pessoa, assim como a transferência da inscrição para pessoa diferente daquela que a realizou.

2.8. Por determinação da Câmara de Pós-Graduação da UFRRJ, realizada em 21/12/1999, não será aceita, pela Secretaria do PPGCTA, inscrição do candidato com documentação incompleta.

2.9. Serão de inteira responsabilidade as informações prestadas no requerimento de inscrição, bem como, o pagamento da taxa de inscrição em observância às normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

2.10. O candidato portador de necessidades especiais que precisar de qualquer tipo de condição especial para realização das provas deverá requerê-lo, por escrito, no ato da inscrição, indicando, claramente, quais recursos especiais necessários.

2.11. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar no site do PPGCTA/UFRRJ, atentamente, todas as etapas referentes ao concurso, das quais não poderá alegar desconhecimento.

2.12. A relação dos candidatos aptos para realizar a seleção será disponibilizada no site (<http://r1.ufrrj.br/wp/ppgcta/>) e afixada no mural da secretaria do PPGCTA no dia **28/11/2016**.

3. DA SELEÇÃO

3.1. Prova escrita de Seleção do Mestrado e Doutorado:

A seleção para o curso de Mestrado e de doutorado consistirá de provas de acordo com a área de concentração do orientador (Ciência de alimentos ou Tecnologia de alimentos) selecionado pelo candidato, avaliação do currículo Lattes e entrevista.

3.1.1. **Prova escrita:** Os candidatos de mestrado e doutorado que optarem pela **área de concentração Ciência de Alimentos** realizarão prova escrita de: Química de alimentos, Bioquímica de alimentos, Microbiologia de alimentos, Análise de alimentos e Análise sensorial de alimentos. Os candidatos que optarem pela **área de Tecnologia de Alimentos** realizarão prova escrita de Tecnologia de produtos de frutas e oleícolas; Tecnologia de cereais; Tecnologia de Leite, Tecnologia de carnes e Tecnologia de pescado.

3.1.2. A avaliação da prova escrita de mestrado e doutorado terá caráter eliminatório;

3.1.3. O candidato de mestrado ou doutorado que obtiver **nota ZERO** na prova escrita (3.1.1) será eliminado da seleção;

3.1.4. Só será considerado aprovado o candidato de mestrado e de doutorado que alcançar média final igual ou superior a 6 (seis) na prova escrita (item 3.1.1);

3.2. **Seleção do Mestrado:** A análise do currículo Lattes e a entrevista terão caráter classificatório;

3.2.1. Somente serão avaliados os currículo e participação da entrevista os candidatos de mestrado tiverem sido aprovados nas prova escrita (item 3.1.1);

Os critérios que serão utilizados na avaliação do currículo lattes dos candidatos de mestrado estão apresentados no ANEXO I.

3.3. **Seleção de Doutorado:** A análise do currículo Lattes e a defesa do artigo terão caráter classificatório;

3.3.1. Somente serão avaliados os currículo e participação da defesa do artigo os candidatos de doutorado tiverem sido aprovados na prova escrita, conforme item 3.1.1.

3.3.2. **Defesa do artigo:** Poderá ser defendido um artigo enviado, aceito para publicação ou publicado, conforme descrito no item 2.6.2 (d) e (d.1), deste edital;

3.3.3. Os candidatos terão 10 minutos (± 2 min) para apresentar o artigo oralmente utilizando o recurso do DATASHOW, que será disponibilizado pelo PPGCTA;

3.3.4. Os critérios que serão utilizados nesta etapa estão apresentados no ANEXO II;

3.4. Realização das etapas da seleção:

Todas as provas serão realizadas no dia **03/12/2016** de 9 às 12 horas, no local a ser disponibilizado no site ou afixado na Secretaria do PPGCTA/UFRRJ.

3.4.1. As entrevistas de mestrado e a defesa de artigo do doutorado serão realizadas no dia **09/12/2016** a partir das 09 h na secretaria do PPGCTA, situada no Departamento de Tecnologia de Alimentos/ Instituto de Tecnologia/UFRRJ.

3.4.2. A ordem da entrevista e da defesa do artigo será disponibilizada no **dia 07/12/2016** no mural da secretaria e no site do PPGCTA à partir da 12 horas;

3.4.3. O resultado final das provas de mestrado e de doutorado será divulgado no **dia 23/12/2016** no site ou no mural da secretaria do PPGCTA.

3.5. Classificação final (CF): A classificação final do candidato será calculada conforme abaixo:

3.5.1. Mestrado: CF = 70% média final das provas + 20 % nota análise do currículo+ 10% nota da entrevista;

3.5.2. Doutorado: CF = 60% média final das provas+ 30 % defesa do artigo + 10% da cv lattes.

3.6. A Comissão Examinadora da seleção será composta por membros do Colegiado Pleno e/ ou Executivo do PPGCTA.

4. DO RECURSO

4.1. Os recursos somente serão admitidos em caso de inobservância de disposições legais ou regimentais, hipótese em que caberá recurso de nulidade pela Pró-Reitoria de Pós Graduação.

4.2. O recurso deverá ser interposto no prazo improrrogável de 03 (três) dias úteis corridos, contados da data de divulgação do resultado divulgado pela Comissão Examinadora, através do site e será decidido no prazo máximo de 07 dias. Os recursos deverão ser encaminhados para a Secretaria do PPGCTA/UFRRJ.

5. DA MATRÍCULA

5.1. A matrícula dos candidatos selecionados para o mestrado e doutorado será realizada mediante inscrição na Secretaria do PPGCTA, no Instituto de Tecnologia, Departamento de Tecnologia de Alimentos, Secretaria da Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos, localizada na Rodovia BR 465, km 07, Seropédica, RJ. Período de **06/03/2017** de 09 às 11horas e de 13 às 15 horas;

5.1.1. No caso do aluno que se enquadrar no item 2.6.1, letra b (Declaração da Coordenação do Curso de Graduação comunicando o término do curso até final de fevereiro de 2017), o mesmo deverá apresentar comprovante de colação de grau;

5.1.2. No caso do aluno que se enquadrar no item 2.6.2, letra b (Declaração da Coordenação do Curso de Pós-Graduação do Mestrado comunicando a data de defesa até final de fevereiro de 2017), o mesmo deverá apresentar no ato da matrícula a cópia da Ata de Defesa ou Declaração de Defesa pelo Curso de Pós-Graduação.

5.2. Os candidatos de mestrado que não atenderem aos itens 5.1.1 ou os de Doutorado que não atenderem aos itens 5.2.1. não terão direito a efetuar a matrícula.

5.3. Os candidatos estrangeiros deverão apresentar adicionalmente o Visto de estudante ou qualquer tipo de Visto (Ex. Visto Mercosul) que permita estudar no Brasil

5.4. Os candidatos estrangeiros devem apresentar também cópia dos respectivos diplomas reconhecidos pelo Consulado Brasileiro no seu País de origem.

6. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

6.1. Após a divulgação do resultado final da seleção da Pós-Graduação da UFRRJ, os candidatos não selecionados terão 30 (trinta) dias para retirar sua documentação na Secretaria do PPGCTA/IT/UFRRJ.

6.2. As vagas deste edital são válidas para matrícula de **março de 2017**.

6.3. Em caso de dúvidas: ppgctarural@gmail.com

7. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BOBBIO, P. A.; BOBBIO, F.O. Introdução à Química dos Alimentos. 3ª ed., Varela Ed. ELivraria, 2000.
- BOBBIO, P. A.; BOBBIO, F.O. Química do Processamento de Alimentos. 2a ed. São Paulo:Varela. 1992.
- Análise Sensorial de Alimentos, Sílvia Deboni Dutcosky, 4a. edição revista e ampliada, 2013.
- CECCHI, H. M. Fundamentos Teóricos e Práticos em Análise de Alimentos. SBN: 85-268-0641-6, 2ª. ed., p. 208, 2003.
- CRUZ, ADRIANO GOMES DA, OLIVEIRA, CARLOS AUGUSTO F. , ZACARCHENCO, PATRÍCIA B., CORASSIN, CARLOS H. Química, Bioquímica, Análise Sensorial e Nutrição No Processamento de Leite e Derivados. ISBN13:9788535280791, p. 304, 2016.
- DUTCOSKY, S.. D. Análise Sensorial de Alimentos, 4a. edição revista e ampliada, 2013.
- DAMODARAN, PARKIN, K.L.; FENNEMA, O. R. Química de Alimentos de Fennema, 4ª Edição. Editora, Artmed S.A., 2010.
- FENNEMA, O. R. Principles of Food Sciences; Food Chemistry. New York, Marcel Dekker, Inc., 1976. v. 4. part I. 792p.
- FELLOWS, P.J. Tecnologia do Processamento de Alimentos – Princípios e Prática. Editora Artmed S.A., 2006.
- FORSYTHE, S. J. Microbiologia e Segurança Alimentar. Ed. Artmed, 2002.
- FRANCO, B.D.G.; LANDGRAF, M. Microbiologia dos Alimentos. (Ed) São Paulo: Atheneu.2003.
- GAVA, A. J. Princípios de Tecnologia de Alimentos. Ed. Nobel, 2002.
- GALVÃO, J. A.; OETTERER, M. Qualidade e processamento de pescado. 1 ed., RJ., Elsevier, 2014, 237p.
- GONÇALVES, A. A. Tecnologia do pescado: ciência, tecnologia, Inovação e Legislação. Atheneu, 2011.
- JAY, James M. Microbiologia de Alimentos, Ed. Artmed, 2005.
- KOBLITZ, M. G. B. Bioquímica de alimentos: Teoria e aplicações Práticas. Ed. Guanabara, Koogan S.A., 2008.
- KUROZAWA, L. E.; DA COSTA, S.R. R. Tendências e Inovações em Ciência, Tecnologia e Engenharia de Alimentos. Atheneu Ed, 2014.
- M. Meilgaard, G.V. Civille & B.T. Carr. Sensory Evaluation Techniques, , 4th edition, CRC Press, 2013.
- ORDONEZ, J A. Tecnologia de Alimentos – Alimentos de Origem Animal. Editora Artmed S.A 2004.
- SILVA, J. Tópicos de Tecnologia de Alimentos. Varela Ed. e Livraria, 2000.

Seropédica, 09 de novembro de 2016.

Prof. Dra. Maria Ivone M J Barbosa
Coordenadora do PPGCTA
Mat. SIAPE: 1524368

ANEXO I

Indicadores de produção de candidato de mestrado e de doutorado – Referente ao período de JANEIRO de 2011 a DEZEMBRO de 2016.

1) PRODUÇÃO INTELECTUAL	Peso (Pontos)	Pontuação máxima (Pontos)
Artigo publicado ou aceite de publicação em periódico indexado de área de Ciência de alimentos ou ciência Agrárias, classificados no QualisCapes.		
A1 e A2	1,5	5,0
B1 e B2	1,2	
B3	1,0	
B4	0,7	
B5	0,5	
C	0,1	
Resumo expandido ou trabalhos em eventos na área de alimentos	0,1	1,0
Resumo simples em eventos na área de alimentos	0,05	
Apresentação de trabalho oral em Congresso ou ministração de palestra	0,1	
2) EXPERIÊNCIA ACADÊMICA		
Bolsa de iniciação científica (FAPERJ, CNPq e outros) e similares (PROEXT, Jovens Talentos, etc.)	0,5 pontos/semestre	2,0
Monitoria	0,5 pontos/semestre	
Participação em Projetos de pesquisa ou extensão (sem bolsa/voluntário)	0,5 pontos/semestre	
3) EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		
Cursos: Duração ≤8 horas	0,25	2,0
Cursos: Duração ≥ 8 horas	0,5	
Estágios: duração ≥ 20 horas	0,5	
Docência (Universidade, Institutos federais e similares)	0,5 pontos/semestre	
Empresa privada	0,5 pontos/ano	
3.1. Orientações e Supervisões concluídas		
Trabalhos de conclusão de curso de graduação	0,25 pontos	
Trabalhos de conclusão de curso de Mestrado	0,5 pontos	
3.2. Participação em Bancas		
Graduação (Projetos de final de curso, TCC e similares)	0,05 pontos	
Mestrado	0,1 pontos	
TOTAL DE PONTOS		10

ANEXO II

Crítérios de avaliação do artigo	Artigo	Pontuação máxima (Pontos)
-Originalidade e justificativa do tema	Enviado	2
-Metodologia	Aceito publicação	7
-Relevância	Publicado	10
-Principais resultados e conclusões	TOTAL (máximo pontos)	10